



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00027/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que os Decretos Municipais n.º 0020/2020 de 18 de março de 2020 e n.º 00022/2020, de 20 de março de 2020 suspendem as aulas até o dia 06/04/2020;

Considerando que o Decreto Municipal n.º 00022/2020, de 20 de março de 2020 suspende alguns atendimentos junto a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 06/04/2020;

Considerando que o Município expediu decreto de situação de emergência decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), Decreto n.º 00026/2020, de 02 de abril de 2020,

Considerando que o Estado, por meio do Decreto Estadual n.º 55.154 de 01 de abril de 2020, também suspendeu as aulas da rede estadual de ensino até o dia 30 de abril de 2020


DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Fica prorrogado também o prazo de suspensão das atividades descritas no artigo 2º do Decreto n. 00020/2020 de 18 de março de 2020 até o dia 15/04/2020.

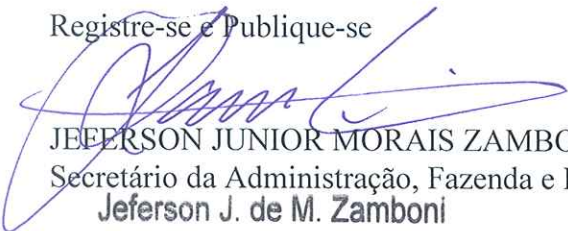
Art. 3º. Este decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Três Cantos, 03 de abril de 2020.


Dionísio Pedro Wagner
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515.430.360-15
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


JEFERSON JUNIOR MORAIS ZAMBONI
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento
Jeferson J. de M. Zamboni
CPF 007.357.640-93
Diretor de Administração, Fazenda e Planejamento

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 03/04/2020
Retirado em 18/04/2020
